

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Indicamos o Sr. **ARILSON PRESTES BUTINGE**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 6.705.610 – 8 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 034.176.939 – 85, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2022 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO e da PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 05 de abril de 2022.

**CNPJ 36.588.811/0001-00**

**J THOMAS BUTINGE**

**R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI  
CEP: 85.360-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ**

Cartório  
Provin

**J. THOMAS BUTINGE**  
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00  
Janice Thomas Butinge  
Empresária – Titular  
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
F669K.Hpqt0.cwGIo  
fdwjG.fcLEY  
<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com),\*\*\*\*\*

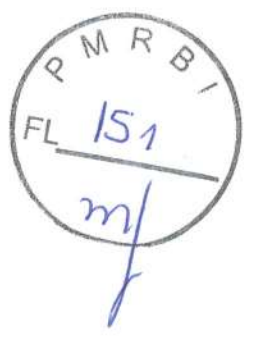
Reconheço a assinatura por semelhança de: Janice Thomas Butinge, do que dou fé. Hora: 08:39.

Em teste da verdade. 06 de abril de 2022.

**Robson Posselt - Escrevente Substituto Especial**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



ARILSON PRESTES BUTINGE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 6705610-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 034.176.939-85 09/10/1977

FILIAÇÃO  
 ARLINDO BUTINGE  
 VILMA DOS SANTOS  
 PRESTES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01071167253 11/10/2031 05/01/2000

OBSERVAÇÕES  
 A

*Arilson Prestes Butinge*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 18/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 66616586316  
 PR920464254

PARANÁ



Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2291556026

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2291556026

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41108773322  
CNPJ: 36.588.811/0001 – 00  
J. THOMAS BUTINGE

Página 1 de 4  
FL 152  
m/01

**Janice Thomas Butinge**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São Paulo das Missões/RS, nascida em 15/03/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 9.866.677 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 045.046.939 – 50, residente e domiciliada na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Apto, Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

**Empresária Individual**, sob o nome empresarial J. THOMAS BUTINGE com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108773322 em 06/03/2020 e no CNPJ/MF sob o número 36.588.811/0001 – 00;

Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição:

*como*  
**Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a partir da presente data ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
NIRE: 41108773322  
CNPJ: 36.588.811/0001 – 00  
J. THOMAS BUTINGE

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41108773322  
CNPJ: 36.588.811/0001 – 00  
J. THOMAS BUTINGE



Janice Thomas Butinge, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São Paulo das Missões/RS, nascida em 15/03/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 9.866.677 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 045.046.939 – 50, residente e domiciliada na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Apto, Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

*Janice*  
Empresária Individual, sob o nome empresarial J. THOMAS BUTINGE com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108773322 em 06/03/2020 e no CNPJ/MF sob o número 36.588.811/0001 – 00;

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): A Empresária Individual gira com o nome empresarial de J. THOMAS BUTINGE;

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, CEP 85.340 – 000, município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná;

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41108773322  
CNPJ: 36.588.811/0001 – 00  
J. THOMAS BUTINGE



**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):** A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive, que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC):** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual;

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO:** A empresária declara que a empresa está enquadrada na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006);

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de março de 2021.

*Thomas*  
Cartório  
Pública  
**Janice Thomas Butinge**

	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorio@provia@hotmail.com *****
	Reconheço a assinatura autêntica de: Janice Thomas Butinge, do que dou fé. Hora: 10:37. Em teste _____ da verdade. 24 de março de 2021.

*Robson Pesselt*  
**Robson Pesselt - Escrevente Substituto**

*Robson Pesselt*  
Cartório  
Pública  
Tob: 11/11/2021  
PR

*[Large blue scribbles and signatures]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

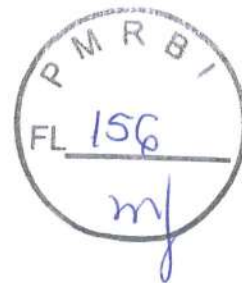
Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270, expedida em 12/02/1999, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 17:34 SOB N° 20211799629.  
PROTOCOLO: 211799629 DE 24/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102013487. CNPJ DA SEDE: 36588811000100.  
NIRE: 41108773322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.  
J THOMAS BUTINGE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de maquinas da frota municipal.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Janice Thomas Butinge**, portador do RG n° **9.866.677 – 0 SSP/PR** e do CPF n° **045.046.939 – 50**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2022 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 05 de abril de 2022.

**CNPJ 36.588.811/0001-00**

**J THOMAS BUTINGE**

**RDB CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**

*firmamos.*

**J. THOMAS BUTINGE**  
**Cnpj – 36.588.811/0001 – 00**  
**Janice Thomas Butinge**  
**Empresária – Titular**  
**Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

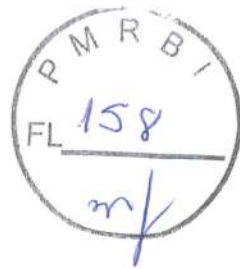
Nome Empresarial: J THOMAS BUTINGE			Protocolo: PRC2210839213
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108773322	CNPJ 36.588.811/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/03/2020	Início de Atividade 26/02/2020
<b>Endereço Completo</b> Rua DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 545, LOTEAMENTO BIANCHINI-Rio Bonito do Iguaçu/PR- CEP85340-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA			
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 24/03/2021		<b>Número</b> 20211799629	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
<b>Situação ATIVA</b> <b>Status SEM STATUS</b>			
<b>Nome do Empresário: JANICE THOMAS BUTINGE</b>		<b>CPF:</b> 045.046.939-50	
<b>Identidade:</b> 98666770		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 14:27:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T6UZNMUS.



PRC2210839213

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2022 – PMRBI

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de maquinas da frota municipal.

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2022 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 05 de abril de 2022.

**CNPJ 36.588.811/0001-00**

**J THOMAS BUTINGE**

**R BR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ**

*J Thomas Butinge*

**J. THOMAS BUTINGE**  
**Cnpj – 36.588.811/0001 – 00**  
**Janice Thomas Butinge**  
**Empresária – Titular**  
**Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR**



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41107533026**

**CNPJ: 10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**

1 de 4

**MAURO BERNARDI**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Marau - RS, nascido em 02/09/1970, RG nº 4.807.797-8 SESP-PR e CPF nº 839.760.009-49, residente e domiciliada na Avenida Guarapuava, 51, Centro - Rio Bonito do Iguazu - PR, CEP 85340-000. Empresário individual, sob o nome empresarial de **MAURO BERNARDI** com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705, Centro - Rio Bonito do Iguazu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107533026 na data de 07/11/2013 e no CNPJ/MF sob o número 10.885464/0001-86 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO CAPITAL SOCIAL:** Fica alterado o capital do Empresário Individual para R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda - DAS ATIVIDADES:** Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia, solda e jato de areia, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de reboque de veículos.

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. On the left, there is a large, sweeping signature. To its right, there are two smaller, more compact signatures. On the far right, there is a signature that appears to be a stamp or a very stylized signature, possibly overlapping with a circular stamp area.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41107533026**

**CNPJ: 10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**



2 de 4

**Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41107533026**

**CNPJ: 10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**

**MAURO BERNARDI**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Marau - RS, nascido em 02/09/1970, RG nº 4.807.797-8 SESP-PR e CPF nº 839.760.009-49, residente e domiciliada na Avenida Guarapuava, 51, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85340-000. Empresário individual, sob o nome empresarial de **MAURO BERNARDI** com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107533026 na data de 07/11/2013 e no CNPJ/MF sob o número 10.885464/0001-86 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O** Empresário Individual gira como nome empresarial **MAURO BERNARDI**.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****NIRE: 41107533026****CNPJ: 10.885.464/0001-86****MAURO BERNARDI**

3 de 4

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.**

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705 centro - Rio Bonito do Iguacu-Pr.; CEP 85340-000 .**

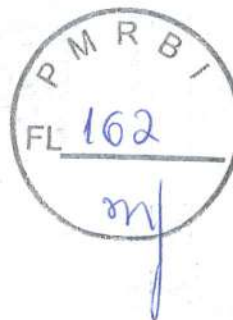
**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e camaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , Serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores , Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia , solda e jato de areia, Manutenção e reparação de tratores , exceto agrícolas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem , pavimentação e construção, exceto tratores, Fabricação de maquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de reboque de veiculos.**



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107533026

CNPJ: 10.885.464/0001-86

**MAURO BERNARDI**

4 de 4

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.





**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de março de 2022.

  
Cartório  
Provisório  
**MAURO BERNARDI**  
Empresário



**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
 F669K.utqth.bC9p9  
 h8GUo.azVVh  
<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -  
 Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio  
 Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-  
 1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com) \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura autêntica de: Mauro  
 Bernardi, do que dou fé. Hora: 15:18.

Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
 04 de março de 2022.

*[Signature]*  
 Robson Posselt - Escrevente Substituto  
 Especial

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Large handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten initials 'R' and other scribbles]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039166, expedida em 13/02/2015, inscrito no CPF n° 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
94138460900	039166	ADRIANE BERNARDI BIANCHINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 11:31 SOB N° 20221340351.  
PROTOCOLO: 221340351 DE 07/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202826763. CNPJ DA SEDE: 10885464000186.  
NIRE: 41107533026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.  
MAURO BERNARDI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

P M R B I  
FL 165  
my

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: MAURO BERNARDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4807797-8 SESP PR

CPF: 839.760.009-49 DATA NASCIMENTO: 02/09/1970

FILIAÇÃO: MORANDI LUIZ RIZZO BERNARDI JANDIRA BERNARDI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00832567606 VALIDADE: 06/11/2023 1ª HABILITACAO: 26/10/1994

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSAO: 07/11/2018 LOCAL: RIO BONITO DO IGUAQU, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 55859659701 PR915404099

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733614686

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733614686

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAQU  
CONFERE COMO ORIGINAL  
RIO BONITO DO IGUAQU

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 98434-8137

**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 18/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de maquinas da frota municipal.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

MAURO BERNARDI, CNPJ/MF nº. 10.885.464/0001-86 RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 705 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de Março de 2022.

**MAURO BERNARDI**

**10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**

R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 705 - CENTRO

85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Adriane Bernardi Bianchini  
Contadora  
CPF Nº 941.394.689-00  
CRCPR: 039166/05



**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 98434-8137

**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 18/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de maquinas da frota municipal.**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2022-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de Março de 2022.

**MAURO BERNARDI**

**10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI**

R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705  
CENTRO

**85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
CNPJ Nº. 18.073.849/0001-50  
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE 412.076.021.60

Página 1 de 7



Os abaixo identificados e qualificados:

**MATHEUS BELTER RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.745.649-12, portador da carteira de identidade civil RG nº. 12.925.724-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 2358, Apto 112, Centro, Laranjeiras do Sul – Pr, CEP. 85.301-060;

**ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/04/1967, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 603.112.829-20, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.283.870-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 2358, Apto 112, Centro, Laranjeiras do Sul – Pr, CEP. 85.301-060;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, 1337, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP. 85.301-220, e inscrita no CNPJ sob nº. 18.073.849/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.076.02160 em 03/05/2013, resolvem de comum acordo promover a 4ª alteração contratual e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social que era: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais e construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; Comércio de oxigênio medicinal industrial; Comércio de compressores de ar, máquinas de lavar; Comércio varejista de máquinas e implementos agrícolas; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; serviços de usinagem, tornearia e solda; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de máquinas e equipamentos, sem condutor; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; **Passa para:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais e construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; Comércio de oxigênio medicinal industrial; Comércio de compressores de ar, máquinas de lavar; Comércio varejista de máquinas e implementos agrícolas; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças,

**RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 18.073.849/0001-50**  
**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 412.076.021.60**

Página 2 de 7  
FL 169

intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; serviços de usinagem, tornearia e solda; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de máquinas e equipamentos, sem condutor; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas pesadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

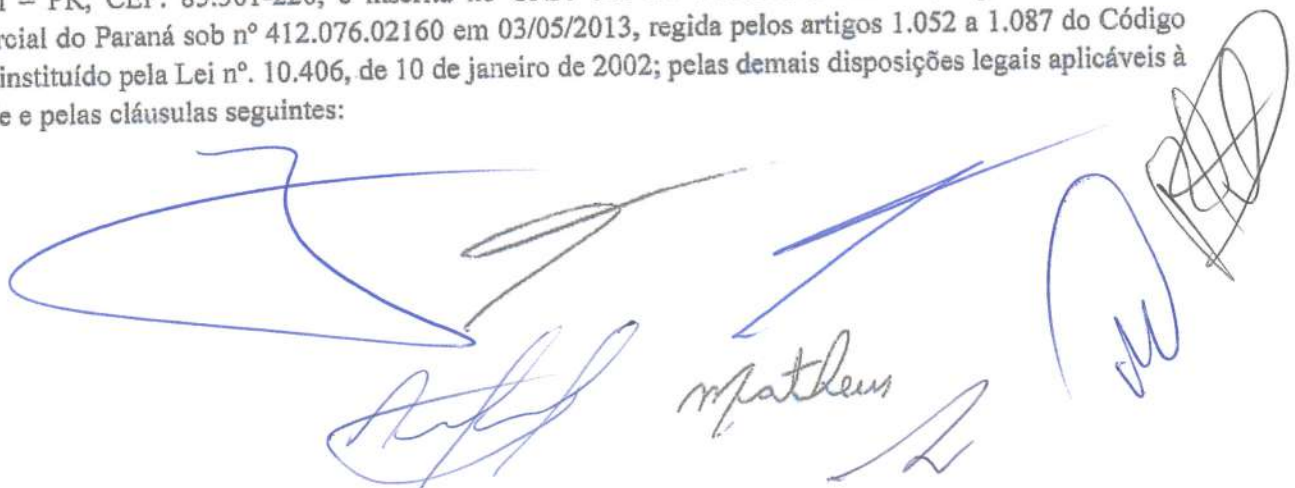
**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 18.073.849/0001-50**  
**NIRE 412.076.02160**

**MATHEUS BELTER RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.745.649-12, portador da carteira de identidade civil RG n.º 12.925.724-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 2358, Apto 112, Centro, Laranjeiras do Sul – Pr, CEP. 85.301-060;

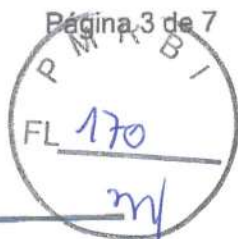
**ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 28/04/1967, empresário, inscrita no CPF/MF sob n.º 603.112.829-20, portador da carteira de identidade civil RG n.º 4.283.870-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 2358, Apto 112, Centro, Laranjeiras do Sul – Pr, CEP. 85.301-060;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, 1337, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP. 85.301-220, e inscrita no CNPJ sob n.º 18.073.849/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.076.02160 em 03/05/2013, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature labeled 'matheus' in the center, and a signature on the right.

**RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 18.073.849/0001-50**  
**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 412.076.021.60**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, 1337, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-220.


**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais e construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; Comércio de oxigênio medicinal industrial; Comércio de compressores de ar, máquinas de lavar; Comércio varejista de máquinas e implementos agrícolas; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; serviços de usinagem, tornearia e solda; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de máquinas e equipamentos, sem condutor; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas pesadas.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO	95	47.500	R\$ 47.500,00
MATHEUS BELTER RIBEIRO	5	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	100	50.000	R\$ 50.000,00



**RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 18.073.849/0001-50**  
**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 412.076.021.60**

Página 4 de 7



**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de

RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
CNPJ Nº. 18.073.849/0001-50  
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE 412.076.021.60

Página 5 de 7  
R  
FL 172  
mj

Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar n.º.123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


Handwritten signatures and a large scribble at the bottom of the page.


RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
CNPJ Nº. 18.073.849/0001-50  
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE 412.076.021.60

Página 6 de 7  
FL 173  
mj

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 08 de abril de 2021.

  
ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO

  
MATHEUS BELTER RIBEIRO




Página 7 de 7  
 FL 174  
 mj

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 060031, expedida em 22/12/2010, inscrito no CPF nº 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06332169923	060031	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 08:46 SOB Nº 20212062689.  
 PROTOCOLO: 212062689 DE 12/04/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102426862. CNPJ DA SEDE: 18073845000150.  
 NIRE: 41207602160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
 RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

P M K B I  
FL 175  
mj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.283.870-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.283.870-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/03/2018

NOME: ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO RIBEIRO  
MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

NATURALIDADE: CATANDUVAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, SEDE  
C.CAS=5133, LIVRO=16B, FOLHA=39

CPF: 603.112.829-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IACU  
06/04/2008  
CONFERE  
SEMS  
ORIGINAL  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*(Handwritten signatures and scribbles)*



**RS AUTO CENTER**  
PEÇAS - PNEUS - ACESSÓRIOS

**RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**

CNPJ: 18.073.849/0001-50 - INSC. EST.: 90.629.304-86

e-mail [rscentroautomotivolta@gmail.com](mailto:rscentroautomotivolta@gmail.com)

Fones: (42)3635-5287 ou 3635-6541



## ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 18/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

### Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 18/2022-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 21/03/2022.

18.073.849 / 0001 - 50

RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME

Rua Cel. Guilherme de Paula, 1337  
Centro

85301-220 - Laranjeiras do Sul - PR

RS-CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME

ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO

CPF: 603.112.829-20 - RG: 4.283.870-5/PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME		Protocolo: PRC2210154145			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207602160	CNPJ 18.073.849/0001-50	Data de Ato Constitutivo 03/05/2013	Início de Atividade 02/05/2013		
Endereço Completo Rua CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº 1337, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO DE OXIGENIO MEDICINAL INDUSTRIAL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR, MAQUINAS DE LAVAR COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANTENCAO E REPARACAO ELETRICAS DE MAQUINAS PESADAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ				
MATHEUS BELTER RIBEIRO	089.745.649-12	R\$ 2.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO	603.112.829-20	R\$ 47.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome					
ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO		603.112.829-20	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data				ATIVA	
12/04/2021		20212062689	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 09:57:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APESN9U5.



PRC2210154145

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**RS AUTO CENTER**  
PEÇAS - PNEUS - ACESSÓRIOS

**RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**

CNPJ: 18.073.849/0001-50 - INSC. EST.: 90.629.304-86

e-mail [rscentroautomotivoltda@gmail.com](mailto:rscentroautomotivoltda@gmail.com)

Fones: (42)3635-5287 ou 3635-6541



**ANEXO VII**

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 18/2022-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

R.S.CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/MF nº. 18.073.849/001-50, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, 1337, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
- ( ) Empresa de pequeno porte
- ( ) Microempreendedor individual

Laranjeiras do Sul, 21/03/2022.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA

*K. Almeida*  
Karin C. de Almeida Tonial  
CRC PR 060031 O 4  
(42) 9103 2150

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA

*[Handwritten signature]*

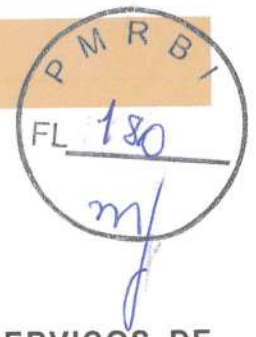
RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF: 603.112.829-20 RG: 4.283.870-5/PR  
**18.073.849 / 0001 - 50**  
RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
Rua Cel. Guilherme de Paula, 1337  
Centro  
85301-220 - Laranjeiras do Sul - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rua Coronel Guilherme de Paula, 1337 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR





**ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 018/2022 – PMRBI**

**OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

Indicamos o Sr. **LEONIR FERRI**, portador da cédula de identidade nº. 3.502.577-4, SSP/PR, CPF nº. 500.601.989-15, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

**CHOPINZINHO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2022.**



**J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
JURANDIR MARTINELLI  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

01.400.519/0001-20  
J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei  
85560-000 Chopinzinho - PR



**(46) 3242-1237**  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

P M R B I  
FL 181  
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.969.864-8



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.969.864-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2013

NOME: JURANDIR MARTINELLI

FILIAÇÃO: VALDIR MARTINELLI  
SALETE REALDA MARTINELLI

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE  
C.CAS.AV.DIV=1093, LIVRO=3BAUX, FOLHA=193

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 11.267 de 10/07/2001

SELO FUNARPEN

Traditionally Notes  
Exclusively for  
Authentication of Copy

FINB6044

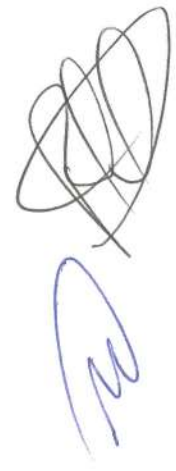
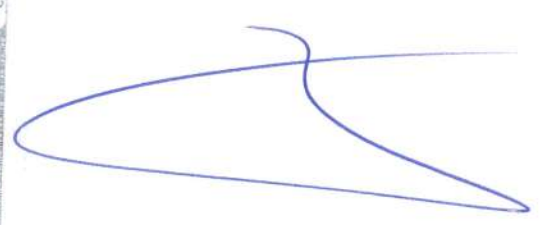
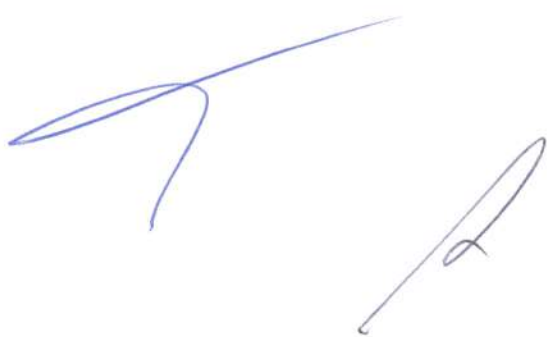
TABELIONATO FERRI  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

05 JAN. 2022

O PRESENTE DOCUMENTO É  
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DE  
ORIGINAL

MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIAO



P M R B I  
 FL 182  
 mj

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.502.577-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2014

NOME: LEONIR FERRI

FILIAÇÃO: EDILUIZ FERRI  
 NELLIS ROMANI FERRI

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU  
 C.CAS-480, LIVRO-2B, FOLHA-180

CPF: 500.601.969-15

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR  
 NEWTON TADEU ROCHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.502.577-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL  
 06.07.2008  
 CONFERE  
 COMO  
 ORIGINAL  
 RIO BONITO DO I. AQU

Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, DENOMINADA  
J MARTINELLI EIRELI – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. MIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20



**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

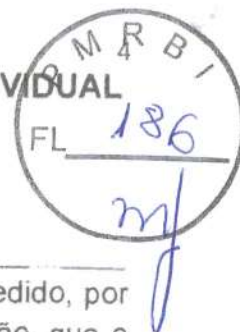
**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

**JURANDIR MARTINELLI**

Selo yAMpq.0wFzd.UoDM, Controle: evVzs.2jndL  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR  
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.\*\*\*  
Dou fe. Emolumentos: R\$193 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75.  
Funrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h

Marcos Rogério Ferrí  
(Tabelião)

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 15  
J MARTINELLI EIRELI  
CNPJ N.º 01.400.519/0001-20

Página 1 de 2  
R  
P  
187  
FL. 01  
m

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho - PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.º 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE alterar contrato da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, denominada **J MARTINELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o No. 01.400.519/0001-20, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob no. 41600636996, em 20/11/2017; resolve: alterar contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Acrescenta-se as atividades: RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS. A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIÁRIOS); RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.**

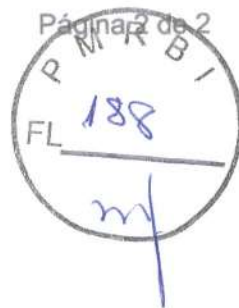
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 01 de fevereiro de 2022.

  
  
  
**JURANDIR MARTINELLI**  
CPF N.º 859.819.749-15  
RG N.º 5.969.864-8







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J MARTINELLI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25391077885	ENIO FONTANA
85981974915	JURANDIR MARTINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 19:33 SOB N° 20220673586.  
PROTOCOLO: 220673586 DE 02/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201518461. CNPJ DA SEDE: 01400519000120.  
NIRE: 41600636996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.  
J MARTINELLI EIRELI

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 018/2022 – PMRBI**

**OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

**DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2022-PMRBI**, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

**CHOPINZINHO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2022.**

*[Handwritten signature]*

**J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
JURANDIR MARTINELLI  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

**01.400.519/0001-20  
J. MARTINELLI EIRELI - EPP**

Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei  
85560-000 Chopinzinho - PR

*[Handwritten signature]*



*[Large handwritten signature]*

**(46) 3242-1237  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87**



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 018/2022 – PMRBI**

**OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**CHOPINZINHO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2022.**



*[Signature]*  
**ENIO FONTANA**  
CONTADOR  
CRC PR-048130/O-1  
RG 6 172 177-0 SSP/PR  
CPF 253 910 778-85

*[Signature]*  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
**JURANDIR MARTINELLI**  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20  
J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei  
85560-000 Chopinzinho - PR



**(46) 3242-1237**  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

*[Signature]*

*[Signature]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> J MARTINELLI EIRELI		<b>Protocolo:</b> PRC2210843961		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600636996	<b>CNPJ</b> 01.400.519/0001-20	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/08/1996	<b>Início de Atividade</b> 01/09/1996	
<b>Endereço Completo</b> Prolongamento RUA DAS PALMEIRAS, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
<b>Objeto</b> INDUSTRIALIZACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VEREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEICULOS AUTOMOTORES PRESTACAO DE MAO DE OBRA, E A EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS) RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.				
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> JURANDIR MARTINELLI	<b>CPF</b> 859.819.749-15	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 30/08/1996	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> JURANDIR MARTINELLI	<b>CPF</b> 859.819.749-15	<b>Início do Mandato</b> 25/01/2005	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 04/02/2022	<b>Número</b> 20220673586	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 10:54:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3VZOSGF.



PRC2210843961

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.400.519/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/09/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J MARTINELLI EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS PALMEIRAS</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3242-1237</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 14:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE PARENTESCO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 018/2022 – PMRBI**

**OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

**DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, QUE em nosso quadro societário, não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

**CHOPINZINHO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2022.**

  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
JURANDIR MARTINELLI  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

**01.400.519/0001-20  
J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei  
85560-000 Chopinzinho - PR**



**(46) 3242-1237  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87**





**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 018/2022 – PMRBI**

**OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE  
MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS  
DA FROTA MUNICIPAL**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

**DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- 01 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- 02 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 03 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

**CHOPINZINHO, PARANÁ, 23 DE MARÇO DE 2022.**

**J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
JURANDIR MARTINELLI  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

01.400.519/0001-20  
J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
Rua das Palmeiras, s/n - B. Cristo Rei  
85560-000 Chopinzinho - PR



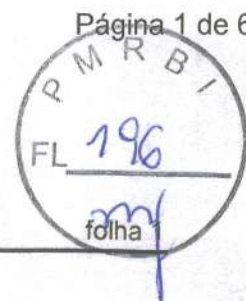
(46) 3242-1237  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



**GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Os abaixo identificados e qualificados:

**PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/06/1977, empresário, portador do RG sob nº. 6.628.987-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 021.709.789-84, residente e domiciliado, na Rua Getúlio Vargas, nº 985, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-110;

**GUIOMAR MARIA MENEGASS**, brasileira, natural de Cacique Doble – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/08/1962, empresária, portadora do RG sob nº. 3.650.505-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 004.044.829-02, residente e domiciliada, na Rua Governador Trota, nº 290, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.832.952/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207657193 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;**

**Parágrafo primeiro: A empresa terá como Código de Atividade Nacional CNAE's os seguintes:**

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO****GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

**PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/06/1977, empresário, portador do RG sob nº. 6.628.987-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 021.709.789-84, residente e domiciliado, na Rua Getúlio Vargas, nº 985, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-110;

**GUIOMAR MARIA MENEGASS**, brasileira, natural de Cacique Doble – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/08/1962, empresária, portadora do RG sob nº. 3.650.505-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 004.044.829-02, residente e domiciliada, na Rua Governador Trota, nº 290, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.832.952/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207657193, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social o ramo de: comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; ~~comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de caminhões ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comercio varejista de~~

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paulo Cesar Safraider Ferreira'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Guimar Maria Menegass'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paulo Cesar Safraider Ferreira'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Guimar Maria Menegass'.

**GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

**Parágrafo primeiro: A empresa tem como Código de Atividade Nacional CNAE's os seguintes:**

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** divididos em **20.000 (vinte mil)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA	50	10.000	R\$ 10.000,00
GUIOMAR MARIA MENEGASS	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

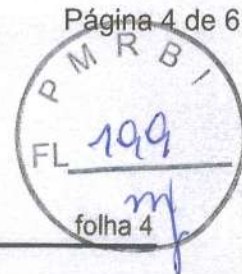
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente,

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**§ 1.º**- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º**- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

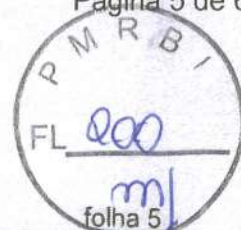
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

**GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL:** Declaramos que a empresa está enquadrada como **Microempresa (ME)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

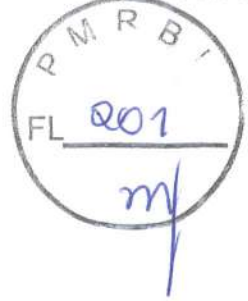
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 11 de janeiro de 2021.

**PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**

**GUIOMAR MARIA MENEGASS**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDECIR ANTENOR DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025920, expedida em 02/03/2011, inscrito no CPF nº 54581737915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
54581737915	025920	VALDECIR ANTENOR DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 11:15 SOB Nº 20210111852.  
PROTOCOLO: 210111852 DE 13/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100194018. CNPJ DA SEDE: 00832952000171.  
NIRE: 41207657193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.  
GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

P M R B I  
FL 202  
m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
6628987-7 SRSP PR

CPF 021.709.789-84 DATA NASCIMENTO 15/06/1977

FILIZACAO  
BERNARDINO VAS FERREIRA  
MATEIDE SAFRAIDER FERREIRA

PERMISSAO ACC CAT. HABIL  
AC

TIPO REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
01335694210 14/08/2025 13/09/1995

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2109845376

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2109845376

RESERVACOES

LOCAL REGISTRO DATA EMISSAO  
RIO BONITO DO IGUAQU, PR 25/08/2020

ASSINATURA DO DETENTOR  
66115602039  
PR918554229

PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAQU, PR  
25/08/2020  
CONFERE COMO ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaqu, PR  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

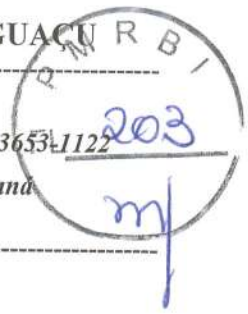
[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU R B I

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 18/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 18/2022-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de Março de 2022.

Paulo Cesar Safraider Ferreira

  
CNPJ 00.832.952/0001-71

GUIOMAR MARIA MENEGASS &  
CIALTDA - ME

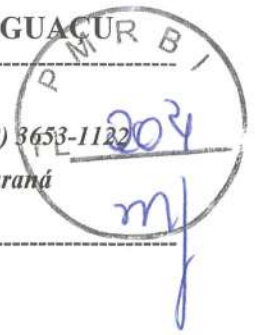
RUA DOM PEDRO II, 69 - CENTRO  
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 18/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

Guiomar Maria Menegass & Cia Ltda, CNPJ/MF n°.008329520001/71, Rua Dom Pedro II,69, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- ( X ) Microempresa  
( ) Empresa de pequeno porte  
( ) Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguçu, 23 de Março de 2022.

Paulo Cesar Safraider Ferreira

CNPJ 00.832.952/0001-71  
GUIOMAR MARIA MENEGASS &  
CIA LTDA - ME  
RUA DOM PEDRO II, 69 - CENTRO  
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR